



# Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: [gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br](mailto:gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br) site: [www.carmodoparanaiba.mg.gov.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.gov.br)

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277  
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

## LEI MUNICIPAL N.º 2.259, DE 16 DE ABRIL DE 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CARMO DO PARANAÍBA - MG

Atesto que este ato ficou publicado de

16/04/14 a 15/05/14

*EsBontempo*

*Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.574,00 (um mil, quinhentos e setenta e quatro reais), e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.574,00 (um mil, quinhentos e setenta e quatro reais) para a seguinte dotação orçamentária:

|           |                                                            |          |
|-----------|------------------------------------------------------------|----------|
| 0203      | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer |          |
| 278122701 | Implementar Política Desporto e Lazer                      |          |
| 2028      | Desenvolver Política Municipal de Esporte e Lazer          |          |
| 335041    | Contribuições                                              | 1.574,00 |

**Art. 2º** Para atender o disposto no artigo anterior, fica parcialmente anulada, no valor do crédito cogitado, a dotação orçamentária indicada:

|           |                                                            |          |
|-----------|------------------------------------------------------------|----------|
| 0203      | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer |          |
| 278122701 | Implementar Política Desporto e Lazer                      |          |
| 2028      | Desenvolver Política Municipal de Esporte e Lazer          |          |
| 339048    | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas              | 1.574,00 |

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 16 de abril de 2014

*Marcos Aurélio Costa Lagars*  
**MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARS**  
Prefeito Municipal

*Sirlene Fátima de Andrade Brandão*  
**SIRLENE FÁTIMA DE ANDRADE BRANDÃO**  
Secretária Municipal de Controle Interno

